



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2088 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

OBJETO: Contratação da empresa **VERBAL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP**, para prestação de serviços de Elaboração Geral de Comunicação Social (Plano Plurianual de Comunicação), para o Departamento de Comunicação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93. **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 15 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

OBJETO: Contratação da empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA RCR LTDA**, para aquisição de pão francês para os atiradores do TG 05-007 - JACAREZINHO/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 15 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 92/2020

CONTRATO Nº 163/2020

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização da Unidade Sentinela para o enfrentamento do Coronavírus (Covid 19), através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA E SOUZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 5.326,39 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

Jacarezinho, PR, 19 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 18/2021

Processo 18/2021

DISPENSA 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de cartões de visita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa JOSE DA SILVA DIAS 53506677934 (Gráfica São José), inscrita no CNPJ 17.043.888/0001-42, versando sobre a contratação de empresa fornecedora de cartões de visita, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2021.

Dorival de Souza "Val"
Presidente em Exercício

ERRATA

Com referência ao extrato de prorrogação contrato nº **437/2019** Tomada de Preços nº **19/2019**, publicado no dia 23 de novembro de 2020, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0720.1339200092.075 – 3.3.90.31.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2270 – R\$ 54.823,90.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0720.1339200092.075 – 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2270 – R\$ 54.823,90.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

OBJETO: Contratação da empresa **TOP MEL ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI**, referente a aquisição de Uniformes, para a Secretaria de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 15 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2088 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7877/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 674/02/2021, de 05/02/2021; e considerando o exposto na cláusula sexta do contrato de concessão de serviço público nº 04/2008,

DECRETA:

Art. 1º. A partir da zero hora do dia 17 de março de 2021, passa a vigorar a seguinte tarifa para o transporte coletivo urbano de Jacarezinho: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 7.189/2020.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

OBJETO: Contratação da empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA**, referente a Serviços de Manutenção do Site da Prefeitura e Diário Oficial Eletrônico.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 15 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7887/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretor Geral do Departamento de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC1, **Magali Moreira Gonçalves**, a contar de 16 de março de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2088 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7886/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.874,54 (Noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais cinqüenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.142	
3.3.90.30.00	664	Material de Consumo – Fonte: 509 – Gerenciamento do Trânsito – Exercícios Anteriores.	41.763,18
3.3.90.30.00	665	Material de Consumo – Fonte: 557 – Zona Azul – Exercícios Anteriores.	54.111,36
TOTAL DO CRÉDITO			95.874,54

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, nas Fontes de Recursos abaixo:

509	Gerenciamento do Trânsito	41.763,18
557	Zona Azul	54.111,36
TOTAL		95.874,54

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal